

# Comunicado - Fim da vigência da suspensão dos prazos processuais

25 de Agosto de 2020 , 16:03

Atualizado em 25 de Agosto de 2020 , 16:09

Comunicamos que com o fim da vigência da Medida Provisória nº 928/2020, os artigos art. 6º-C e art. 6º-D, da [Lei 13.979/2020](#), foram revogados. Desta maneira, a suspensão dos prazos processuais vigorou no período compreendido entre 23/03/2020 e 20/07/2020.

[Enviar para impressão](#)